



**CÂMARA MUNICIPAL DE
INGAZEIRA**

CASA NEUMAN MARIA RAFAEL DE MELO

Legislando para o Povo!

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: 03/2025

MODALIDADE: Inexigibilidade (03/2025)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA CÂMARA DE VEREADORES DE INGAZEIRA.

REQUERENTE: Presidente da Câmara Municipal.

O presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ingazeira – PE, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

RATIFICAR o objeto da inexigibilidade de licitação nº 03/2025: contratação de escritório de advocacia para prestação de serviço técnico jurídico especializado a Câmara Municipal de Vereadores de Ingazeira – PE, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

CARDOSO CALADO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, Pessoa Jurídica de Direito Privado.

CNPJ nº 45.926.634/0001-08

Valor mensal: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Publique-se e cumpra-se.

Ingazeira, 04 de fevereiro de 2025.

DJALMA DA SILVA VERAS FILHO
PRESIDENTE

